



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO



2º QUADRIMESTRE/2023

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to the responsible official.

A handwritten signature in blue ink, possibly a date or a specific mark.

A handwritten signature in blue ink, possibly a date or a specific mark.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

APRESENTAÇÃO

O IPMB - Instituto de Previdência Municipal de Barretos criado pela Lei Municipal nº 2678/1992, é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, que possui autonomia financeira e administrativa, prestando serviço social autônomo vinculado ao Município de Barretos, desde 1º de setembro de 1992.

Em atendimento ao Plano de Carreira do Instituto de Previdência do Município de Barretos LEI COMPLEMENTAR N.º 417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

ART. 1.º - Esta Lei Complementar dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB.



Dispõe na Seção XIV o cargo designado de Controlador Interno deste IPMB.

Portaria nº 014/2020 de 02 de março de 2020 designa o servidor "**Jan Fernando Cicalé**", para a função de confiança de "controlador interno".



Introdução

Apresenta-se o Relatório de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Barretos, referente ao **2º quadrimestre do ano de 2023**. Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.4. A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.4, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo. Foram analisados, processos por amostragem, planilhas, publicações, leis e atos do dia-a-dia de diversos setores. Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

Objetivo

O presente relatório visa orientar e incentivar a adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e a economicidade dos atos praticados.



Sumário

1. SETOR DE RECEPÇÃO	6
1.1 Atendimento	6
1.2 Requerimentos.....	6
1.3 Recadastramentos	6
1.4 Simulações de Aposentadoria.....	6
2. SETOR DE RECURSOS HUMANOS	7
2.1 Pagamentos dos segurados:.....	7
2.2 Óbitos e Resíduos.....	7
2.3 Suspensão de Benefícios – Recadastramento.....	7
2.4 Empréstimos Consignados.....	8
2.5 Relatórios de Descontos entre os Entes:	8
2.6 Obrigações Sociais: RAIS e DIRF	9
2.7 Registro de Ponto.....	9
2.8 eSocial	9
2.9 Quadro de servidores do IPMB em 31/08/2023.	10
3. SETOR PREVIDENCIÁRIO	11
3.1 Concessões de Aposentadorias e Pensões	11
3.2 Avaliação Atuarial.....	12
3.3 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária	13
4. SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	14
4.1 Licitações e Contratos	14
4.1.2 Nova Lei de Licitações e Contratos	14
4.2 Concurso Público nº 001/2022 - andamento	15
4.3 Cursos e capacitação dos servidores:	15
4.4 Investimentos.....	16
4.5 Reuniões de Conselhos: Administrativo, Fiscal e Investimento.	16
4.6 Precatórios e RPV.....	16
4.7 CADPREV	17
4.8 ARRECADAÇÃO.....	17
5. SEGURANÇA	19

> 18
B
4
4
4



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

5.1 Usuários dos sistemas (Login e Senha)	19
5.2 Servidor de Informática	19
5.3 Backups	19
5.4 Transparência – Site IPMB	19
5.5 Extintores, Laudo Bombeiro, Veículo IPMB	20
5.6 Segurança do Trabalho	20
5.7 Alarmes, Portas e Chaves	20
5.8 Computadores	21
5.9 Rede de internet	21
5.10 Câmeras de monitoramento e segurança	21
5.11 Ouvidoria	22
5.12 Cesta básica – servidores IPMB	22
6. PRÓ GESTÃO	23
6.1 Acompanhamento do Pró Gestão	23
CONCLUSÃO GERAL / RECOMENDAÇÕES	25



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right of the page, including a large bracket and several initials.



1. SETOR DE RECEPÇÃO

1.1 Atendimento

Atendimentos realizados presencialmente das 08:00 às 16:00h e sob agendamentos:

- telefone (17) 3322-8358;
- e-mail institucional: ipmb@barretos.sp.gov.br
- novo e-mail recepção: atendimento.ipmb@barretos.sp.gov.br
- site www.ipmbarretos.com.br.

1.2 Requerimentos

Protocolos e emissão de requerimentos sem necessidade de agendamentos.

1.3 Recadastramentos

Portaria nº 090/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, disciplina a obrigatoriedade do recadastramento anual aos aposentados e pensionistas no âmbito do Instituto De Previdência Do Município De Barretos no mês de aniversário:

- Atualização de fotos e dados dos segurados (prova de vida).
- Recadastramentos realizados regularmente;
- Recadastramentos domiciliar sendo realizados com agendamentos.

1.4 Simulações de Aposentadoria

- Melhorias nos atendimentos presenciais para simulações de aposentadoria sem necessidade de agendamentos;
- Sistema Previdenciário IPMB, atualizado regularmente com a nova legislação previdenciária, Lei nº 5.996 de 22/12/2020 e suas alterações.



2. SETOR DE RECURSOS HUMANOS

2.1 Pagamentos dos segurados:

Pagamentos regularmente creditados nas contas do Banco Santander dos segurados e servidores até o 2º dia útil do mês:

Ref. Folha	Data do crédito	Prazo
maio/2023	02/06/2023	02/06/2023
junho2023	04/07/2023	04/07/2023
julho/2023	02/08/2023	02/08/2023
Agosto2023	02/09/2023	04/09/2023

2.2 Óbitos e Resíduos

Óbitos apurados através de:

- Comunicação de familiares;
- Verificação nos jornais oficial de sepultamento da cidade;
- Baixa de CPF na Receita Federal.
- Relatório de retorno bancário;

Resíduos apurados estão sendo pagos por meio de Alvará Judicial ou Inventário aos herdeiros de acordo com o tramite legal.

2.3 Suspensão de Benefícios – Recadastramento

Regulamentado pela portaria nº 090/2021 de 04 de novembro de 2021. Os pagamentos suspensos pelo não Recadastramento (prova de vida), estão sendo pagos em até 02 (dois) dias úteis após a regularização dos segurados.



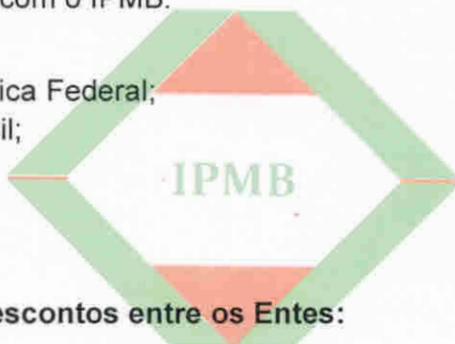
2.4 Empréstimos Consignados

O decreto nº 11.685 de 09/05/2023 revogou o decreto n.º 11.451, de 11 de agosto de 2022 na qual disciplinava sobre empréstimos consignados em folha de pagamento. Sendo assim o DECRETO N.º 11.792, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - confere regulamentação ao artigo 4.º da lei n.º 6.340, de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores do Instituto De Previdência Do Município De Barretos.

Cumprimento do novo decreto regularmente aplicado a partir da data de vigência 01/09/2023.

Bancos conveniados com o IPMB:

- Santander;
- Caixa Econômica Federal;
- Banco do Brasil;
- Sicredi;
- Bradesco.



2.5 Relatórios de Descontos entre os Entes:

Prefeitura Municipal de Barretos, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos, Câmara Municipal de Barretos e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Os seguintes descontos foram efetuados em folha de pagamento, conforme relatório emitidos pelos órgãos de origem:

- Cartão Bom Sucesso (BMG);
- Plano de Saúde Austa e Unimed;
- Cartão Vale Alimentação;
- Afsaae;
- Cartão RV Cards;



2.6 Obrigações Sociais: RAIS e DIRF

Os envios das informações sociais abaixo foram transmitidos dentro do prazo legal:

- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS);
- Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF).

2023	Data de Envio	Prazo	Retificação
DIRF	24/02/2023	28/02/2023	19/05/2023
RAIS	31/03/2023	06/04/2023	-

2.7 Registro de Ponto

Registro de controle de ponto efetuado regularmente em livro físico pelos servidores e estagiários do IPMB, faltas justificadas com apresentações de atestado médicos e faltas abonadas pela Lei Complementar nº 252 de 26 de Março de 2015.

2.8 eSocial

e-Social	Data início e limite de envio	Data envio IPMB
1ª fase	21/07/2021 a 21/11/2021	29/09/2021
2ª fase	21/11/2021 a 21/08/2022	23/08/2022*
3ª fase	22/08/2022 a 31/12/2022	Em desenvolvimento
4ª fase	01/01/2023	Aguardando envio 3ª fase

A segunda fase do eSocial foi enviada no dia 23/08/2022, porém continha alguns erros. Os erros aconteceram devido a uma alteração no próprio layout do eSocial no evento S-2400, que trata de aposentados e pensionistas, impactando

9



diretamente o envio destes. A troca do sistema de folha de pagamento da GovBr pela Fiorilli foi necessário abrir chamado para converter as informações para o envio do e-Social pelo novo sistema, no entanto algumas informações obrigatórias do e-Social estão sendo informadas no novo sistema para adequação e o envio completo do e-Social o mais breve possível.

2.9 Quadro de servidores do IPMB em 31/08/2023.

- 02 comissionados:

Diretores	cargo
Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho	Diretor Presidente
Frederico Alves de Paula	Diretor de Administração e Finanças

- 10 servidores efetivos:

Servidores	cargo
Leonardo da Silva Lisboa	Assist.RH/Coord. Previdenciario/Ouvidor Previdenc
Diego Henrique de Brito	Assistente de RH / Chefe de RH e Previdência
Adriano Tamburus	Analista de Contabilidade / Chefe de Contabilidade
Jan Fernando Cicalé	Assistente de Contabilidade / Controlador Interno
Adriel Molezinne	Agente Administrativo
Izzamary Spindola Faria Augusto	Agente Administrativo
Elder Ferreira de Alexandria Gonçalves	Agente Administratvo
Renata Castro	Advogada
Gabriela Toledo Soares Rosa	Advogada
Elaine Alexandre Soares	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais

- 02 estagiários.

Estagiários	Setor
Brenda Gabriele B. P. da Silva	Administrativo
Raissa Rosa de Freitas Barretos	Administrativo



3 SETOR PREVIDENCIÁRIO

3.1 Concessões de Aposentadorias e Pensões

Concessões de Benefícios - Maio a agosto 2023, conforme quadro abaixo:

APOSENTADORIAS MAIO - AGOSTO 2023								
SEQ.	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO	CARGO	TIPO APOSENTADORIA	INÍCIO DO BENEFÍCIO	Nº PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO
1	4239474	ANESIA MARIA MEINBERG DOS S. RIBEIRO	PMB	MÉDICA	TEMPO CONTRIB.	01/05/2023	091/2023	20/07/2023
2	3239268	FRANCISCO MANUEL FERREIRA JUNIOR	PMB	AUXILIAR OP. DE SERVIÇOS GERAIS	INCAPAC. PERMAN.	01/06/2023	103/2023	20/07/2023
3	4635612	MARCOS FRANCISCO DA COSTA	PMB	AUXILIAR OP. DE SERVIÇOS GERAIS	ESPECIAL- JUDICIAL	01/05/2023	093/2023	20/07/2023
4	4239482	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	PMB	AUXILIAR OP. DE SERVIÇOS GERAIS	TEMPO CONTRIB.	01/05/2023	092/2023	20/07/2023
5	4939701	MERCEDES SOARES DA SILVA	PMB	MERENDEIRA	COMPULSORIA	03/01/2023	102/2023	20/07/2023
6	3239756	ALFREDO CARLOS PIRES	PMB	MÉDICO	INCAPAC. PERMAN.	01/06/2023	104/2023	20/07/2023
7	3239764	ALFREDO CARLOS PIRES	PMB	MÉDICO	INCAPAC. PERMAN.	01/06/2023	105/2023	20/07/2023
8	4239636	LAFITE LAUSINO DA SILVA FILHO	PMB	AUXILIAR OP. DE SERVIÇOS GERAIS	TEMPO CONTRIB.	01/06/2023	106/2023	20/07/2023
9	4239415	ROBERTO DE SOUZA LEITE	SAAE	AUXILIAR DE LEITURA E FISCALIZAÇÃO	TEMPO CONTRIB.	01/06/2023	107/2023	20/07/2023
10	4139598	NEUSA NUNES DO NASCIMENTO	PMB	PAJEM	POR IDADE	01/07/2023	108/2023	20/07/2023
11	4139674	VALDEVINO APARECIDO ALVES	PMB	VIGILANTE	POR IDADE	01/06/2023	109/2023	20/07/2023
12	4238982	DIRCE DE CARVALHO LEITE	SAAE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TEMPO CONTRIB.	01/07/2023	110/2023	20/07/2023
13	4139780	MARIA ALICE DUARTE PEREIRA	PMB	COORDENADOR PEDAGÓGICO	POR IDADE	01/07/2023	111/2023	20/07/2023
14	4239661	EDILENE FRANCISCHETTI CALIL	CÂMARA	CHEFE DE CONTABILIDADE	TEMPO CONTRIB.	01/07/2023	108/2023	20/07/2023
15	4239806	MARIA LUCIA BELLIZARIO TUCCI	PMB	SUPERVISOR(A) DE ENSINO	TEMPO CONTRIB.	01/08/2023	130/2023	17/08/2023
16	4239890	ADRIANA FRAGAS DE SOUZA	PMB	COORDENADORA DE CRECHE	TEMPO CONTRIB.	01/08/2023	131/2023	17/08/2023
17	4139640	ANA ANGELA ALCANTARA CASTILHO	PMB	ASSISTENTE SOCIAL	POR IDADE	01/08/2023	132/2023	17/08/2023
18	4239717	HILDA ANGELA DE OLIVEIRA	PMB	AGENTE DE EDUCAÇÃO	TEMPO CONTRIB.	01/08/2023	133/2023	17/08/2023

PENSÕES CONCEDIDAS MAIO A AGOSTO 2023

SEQ.	MATRÍCULA	PENSIONISTA	INSTITUIDOR	INÍCIO DO BENEFÍCIO	Nº PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	GRAU PARENTESCO
1	2139626	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA E PAULA	JOÃO RODRIGUES DE PAULA	08/03/2023	090/2023	20/07/2023	VITALÍCIA	ESPOSO(A)
2	2236770	JULIA OLIVEIRA ALVES ANDRADE	GERALDO JORGE DOS R. ANDRADE	20/04/2023	094/2023	20/07/2023	22/06/2022	FILHO(A)
3	2136775	SUELI SANTANA DE OLIVEIAR	GERALDO JORGE DOS R. ANDRADE	20/04/2023	094/2023	20/07/2023	VITALÍCIA	COMPANHEIRO
4	2138832	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	VICENTE DE PAULA SOUZA	10/11/2022	095/2023	20/07/2023	VITALÍCIA	FILHA INVALIDA
5	2139693	NILVA DE OLIVEIRA DA SILVA	LUIZ ALBERTO FLORENCIO DA SILVA	17/04/2023	096/2023	20/07/2023	VITALÍCIA	COMPANHEIRA
6	2136848	MARCIA CECILIA SILVA	WALDINEI PECORARO	02/05/2020	097/2023	20/07/2023	VITALÍCIA	COMPANHEIRA
7	2236842	MARLENE SILVA FERREIRA	WALDINEI PECORARO	10/09/2021	097/2023	20/07/2023	VITALÍCIA	COMPANHEIRA
8	2139731	SELMA LEMES DA SILVA	JOEL ANTONIO DA SILVA	16/04/2023	098/2023	20/07/2023	VITALÍCIA	ESPOSO(A)
9	2139723	CLEOZA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	JOÃO BARROS DE OLIVEIRA	16/04/2023	099/2023	20/07/2023	VITALÍCIA	ESPOSO(A)
10	2139685	NILZA ELÓI	ANDRELINO SARTONI	14/04/2023	100/2023	20/07/2023	VITALÍCIA	ESPOSO(A)
11	2139650	MARIANA MANOEL SILVA	DANIELA CRISTINA MANOEL	21/03/2023	101/2023	20/07/2023	30/09/2029	FILHO(A)
12	2239652	BRENO ALEXANDRE MANOEL SILVA	DANIELA CRISTINA MANOEL	21/03/2023	101/2023	20/07/2023	07/05/2025	FILHO(A)
13	2139880	CLEMENTINO DOS SANTOS	VALDECI QUEIROZ DOS SANTOS	29/06/2023	127/2023	25/07/2023	VITALÍCIA	CONJUGE
14	2139863	ROBERTO GIOVANNI	MARIA AP. OL. SIMEÃO GIOVANNI	08/06/2023	134/2023	17/08/2023	VITALÍCIA	CONJUGE

Os processos de concessões de benefícios foram concedidos de acordo com a legislação vigente. Os processos acima foram auditados de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio departamento de concessão de benefícios, seguindo a operação: protocolo, documentação, cálculo do benefício concedido, parecer técnico do coordenador



previdenciário, parecer jurídico do IPMB, ciência e parecer do diretor Presidente do IPMB, emissão e publicação das portarias de benefícios concedidos no Jornal Folha de Barretos, disponível no site da Prefeitura ou pelo link <http://www.barretos.sp.gov.br/jornal>. A disposição dos documentos em pastas físicas mantém a ordem padrão. Fica o responsável pelo departamento instaurar ações corretivas para resolução de ocorrências, assim como a concessão do benefício será devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado. Fica condicionado para o próximo exercício, nova auditoria para a comprovação do efetivo arquivamento físico e lógico dos processos e cadastro e registro dos beneficiários devidamente lançado nos sistemas integrados do RPPS. Recomendo que os documentos atrelados ao processo de concessão estejam com todas páginas devidamente numeradas, portarias anexadas com ciência do beneficiário, inclusive cópia da devida publicação da concessão do benefício em Diário Oficial.

3.2 Avaliação Atuarial

Exercício	Data base	Déficit Técnico Atuarial	Evolução do déficit
2023	31/12/2022	R\$ 795.052.287,92	R\$ -112.412.549,04
2022	31/12/2021	R\$ 907.464.836,96	R\$ 146.936.034,81
2021	31/12/2020	R\$ 760.528.802,15	R\$ -122.096.357,78
2020	31/12/2019	R\$ 882.625.159,93	R\$ 33.052.348,75
2019	31/12/2018	R\$ 849.572.811,18	R\$ 7.823.431,80
2018	31/12/2017	R\$ 841.749.379,38	-

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



A Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 795.052.287,92, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio.

3.3 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária

- CRP Judicial vencido desde 30/10/2021.

A principal razão que impacta na obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária está relacionada à falta de repasses do Executivo Municipal, os aportes mensais relacionados as competências de abril/2017 a abril/2021 e as taxas de administração referente as competências de junho/2018 a dezembro/2020 não foram repassadas na data estabelecida ao RPPS. Contudo, conforme também já salientado, foi editada a Lei nº 6.201/2021, a qual autorizou o Poder Executivo Municipal celebrar termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários oriundos dos aportes mensais e taxa de administração, devidos e não repassados na data estabelecida ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. A edição da lei demonstra que foi e vem sendo traçados efetivos plano de medidas para aquisição e manutenção do CRP

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below.



4 SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

4.1 Licitações e Contratos

Novos contratos e aditamentos no período de Maio a Agosto/2023:

EMPRESA/CONTRATADO	CONTRATO	MODALIDADE	PRAZO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	DATA PUBLICAÇÃO
RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023	PREGÃO PRESENCIAL	12 MESES	01/09/2023 A 31/08/2024	R\$ 29.400,00	17/08/2023

4.1.2 Nova Lei de Licitações e Contratos

Regulamentação da nova lei de licitação e contratos Lei nº 14.133, 01/04/2021:

PORTARIA N.º 118, DE 20 DE JULHO DE 2023: DISPÕE SOBRE AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE QUE TRATA A LEI N.º 14.133 DE 1.º DE ABRIL DE 2021 NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.

PORTARIA N.º 119 DE 20 DE JULHO DE 2023: DISPÕE SOBRE AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE QUE TRATA A LEI N.º 14.133 DE 1.º DE ABRIL DE 2021 NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.

PORTARIA N.º 120, DE 20 DE JULHO DE 2023: REGULAMENTA O INCISO VII DO CAPUT DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.

PORTARIA N.º 121, DE 20 DE JULHO DE 2023 ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.

PORTARIA N.º 122, DE 20 DE JULHO DE 2023: REGULAMENTA O DISPOSTO NO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE AS REGRAS PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E A ATUAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.



PORTARIA N.º 123, DE 20 DE JULHO DE 2023: DISPÕE SOBRE A LICITAÇÃO PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.

PORTARIA N.º 124, DE 20 DE JULHO DE 2023: DISPÕE SOBRE A OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE BENS, LOCAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE OBRAS, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.

PORTARIA N.º 125, DE 20 DE JULHO DE 2023: DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA – TR, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.

PORTARIA N.º 126/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023. DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMPOR A EQUIPE DE APOIO E A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.

PORTARIA N.º 129/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023. NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E INFRAÇÃO CONTRATUAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS.

IPMB

4.2 Concurso Público nº 001/2022 - andamento

- 19/06/2023, edital de convocação 01 agente administrativo – Lista geral:
 - Izzamary Spindola Farias Augusto - posse em 10/07/2023;
- 19/06/2023, edital de convocação 01 agente administrativo – Lista especial negro, negra ou afrodescendente:
 - Elder Ferreira De Alexandria Goncalves posse em 10/07/2023;

4.3 Cursos e capacitação dos servidores:

XVI Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM: 09/08 a 11/08/2023:

Servidores participantes:

- Adriano Tamburus - Chefe de Contabilidade;
- Frederico Alves de Paula – Diretor de Administração e Finanças;
- Gabriela Toledo Soares Rosa – Advogada;
- Renata Castro – Advogada.



Curso: contabilização da carteira do RPPS: ganhos e perdas: 19/08/2023;

Treinamento: Retenções e seus reflexos (INSS, IR e ISS): 31/08/2023:

Servidor participante:

- Adriano Tamburus - Chefe de Contabilidade.

Os registros e documentos examinados das viagens, foram precedidos de autorização motivada, as despesas foram comprovadas mediante documentos originais, atenderam aos princípios básicos da economicidade e legitimidade e traduzem adequadamente a execução orçamentária.

4.4 Investimentos

O Relatório Mensal das posições da carteira de investimentos do IPMB está regularmente disponível no site do Instituto na guia Investimentos. A política de investimentos também disponíveis no site do IPMB na guia Transparência, Política de Investimentos – DPIN.

4.5 Reuniões de Conselhos: Administrativo, Fiscal e Investimento.

Estão acostados no site do IPMB, as atas das reuniões dos conselhos realizadas. <https://www.ipmbarretos.com.br/transparencia/atas>

Recomenda-se que seja elaborado um plano anual com as datas previstas para as reuniões dos conselhos.

4.6 Precatórios e RPV

A relação do mapa de precatórios de 2020 a 2024 está disponível no site do IPMB na seção "Transparência" >> "Mapa de Precatórios".

<https://www.ipmbarretos.com.br/transparencia/mapa-de-precatorios>

O valor pago em precatórios até 31/08/2023 foi de R\$ 3.443.385,92.

O valor total pago em Requisição de Pequeno Valor (RPV) foi de R\$ 361.076,60.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

O valor a ser pago em precatórios em 2024 referentes ao período requisitorial:
03/04/2022 a 02/04/2023 - Valor atualizado até: 02/04/2023

Resumo Geral

Alimentar	Tipo de ação	Total
	339091-10	8.434.149,13
	339091-10	10.947,55
	339091-10	0,00

Outras espécies	Tipo de ação	Total
	339091-20	0,00
	449091-01	0,00

Total Geral R\$ 8.445.096,68

4.7 CADPREV

Os seguintes relatórios do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) estão postados regularmente e podem ser conferidos no site do IPMB:

- DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos;
- DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses;
- DPIN - Demonstrativo das Políticas de Investimento;
- DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.

4.8 ARRECADAÇÃO

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução;
- Análise documental da pasta física dos processos;
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.



Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.

Prefeitura da Estância Turística de Barretos:

- Enviado ofícios de cobranças por inadimplência nos parcelamentos mensais;
- Enviado ofícios de Cobranças por inadimplência nas contribuições mensais (patronal) ao IPMB;
- Enviado ofícios de Cobrança por inadimplência da taxa de administração mensal.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos – SAAE:

- Ofícios de Cobranças por inadimplência nas contribuições mensais (patronal) ao IPMB;



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



5. SEGURANÇA

5.1 Usuários dos sistemas (Login e Senha)

Criados novos usuários e senhas de acesso aos sistemas previdenciário e folha de pagamento. Estagiários tem sua senha pessoal com informações e acessos limitados as informações dos sistemas. Os mesmos não possuem ação de excluir ou editar certos campos dos cadastros. Cada senha é pessoal e intransferível podendo a qualquer momento a alteração pelo usuário.

Servidores efetivos também possuem acesso limitado aos sistemas com liberação das informações conforme seu departamento e cargo.

5.2 Servidor de Informática

O sistema do servidor encontra-se protegido contra ameaças externas com sistema de antivírus e senhas de proteção de acesso. Há um aparelho nobreak, responsável por regular a voltagem e a pureza da energia que alcança o servidor. Foi recomendado no relatório de controle interno anterior estruturar a sede do IPMB para alocar o servidor em uma sala específica, trancada, com acesso somente por servidores autorizados, porém não houve andamento da recomendação.

5.3 Backups

Backups realizados regularmente, porém a maioria das informações em HD externo. Recomenda-se a contratação de empresa especializada para realização de todos backups em nuvem, porém ainda não realizado.

5.4 Transparência – Site IPMB

Novo portal da transparência e portal do servidor do IPMB em funcionamento, com disponibilização de passo a passo para acesso dos holerites e informe de rendimentos aos Aposentados e Pensionistas. Portal do e-transparência pública



com informações atualizadas. Site do IPMB com relatórios, atas, balancetes, certidões, ofícios de cobranças, parcelamentos, política de investimentos, resultados de sindicâncias, licitações, links de acesso ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV).

5.5 Extintores, Laudo Bombeiro, Veículo IPMB

Extintores validade até 01/2024.

Laudo do Bombeiro válido até 12/01/2024

Veículo licenciado: exercício 2023.

5.6 Segurança do Trabalho

Sede antiga com muitas avarias e estruturas prejudicadas: rachaduras nas paredes, tacos e azulejos soltando, gessos do teto e paredes com risco de queda, já foi relatado nos relatórios quadrimestrais anteriores e até o momento não foi realizado melhorias ou reparação dos danos causados pelo uso e pelo tempo. Além do espaço de trabalho estar comprometido devido alta demanda de arquivos e processos. Recomenda-se mudança do local o mais breve possível, pois a reforma impossibilitará os atendimentos e atrapalhará o ambiente de trabalho, não havendo espaço para adequações dos arquivos e servidores durante reformas.

5.7 Alarmes, Portas e Chaves

Alarmes regularmente funcionando com uso de senhas pessoais dos servidores e diretores, assim como, chaves de acesso ao IPMB. Criação de novas senhas e cópias de chaves aos novos concursados.



5.8 Computadores

Devido a diversos travamentos no sistema do servidor foi realizado a troca do HD do servidor obtendo um melhor desempenho nos sistemas da folha de pagamento e previdenciário, além de melhoria no acesso aos arquivos da rede interna.

5.9 Rede de internet

Com a troca dos switches do RH, contabilidade e recepção percebemos uma grande melhoria na transação de dados dos sistemas interno de rede. Testes realizados ainda consta lentidão da internet, comprometendo o acesso externo ao portal do servidor e ao e-transparência pública. Alguns cabeamentos de rede interna com avarias e vida útil comprometida. Foi recomendado a abertura de licitação para um novo provedor de internet. O Plano contratado é de 10 Mbps, porém instabilidades faz com que tenhamos velocidades baixíssimas, segue uma das medições realizadas pelo site fast.com:



A velocidade da sua internet é

2.2 Mbps



5.10 Câmeras de monitoramento e segurança

05 (cinco) câmeras de segurança nas dependências do IPMB em pleno funcionamento. As imagens são gravadas e protegidas por servidores autorizados.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

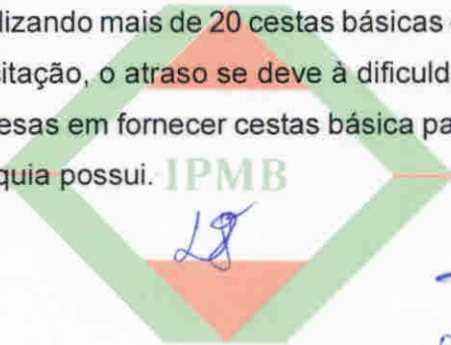


5.11 Ouvidoria

Neste 2º quadrimestre 2023, não foram registrados processos na ouvidoria do IPMB. Recomenda-se um totem na entrada do IPMB, para a realização de pesquisas, reclamações, sugestões, elogios e melhorias.

5.12 Cesta básica – servidores IPMB

A Lei municipal nº 5.496, de 20 de novembro de 2017 – Dispõe sobre a concessão de cesta básica de alimentos e produtos de higiene aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Barretos – IPMB. Há servidores da autarquia que estão sem receber as cestas básicas referente do mês de julho (servidores com posse do concurso em 10/07/2023) agosto e setembro 2023 (todos servidores), totalizando mais de 20 cestas básicas em atraso. Em consulta ao departamento de licitação, o atraso se deve à dificuldade de orçamentos e o desinteresse das empresas em fornecer cestas básica para um número baixo de servidores que a autarquia possui.



LG

2

B

ch

L

4



6. PRÓ GESTÃO

Termo de adesão ao Pró-Gestão RPPS assinado em 10/08/2022. Envio do arquivo do termo de adesão ao pró-gestão via sistema CADPREV em 29/08/2022.

6.1 Acompanhamento do Pró Gestão

Acompanhamento do processo para a emissão do certificado de Pró-Gestão RPPS, nível I:

- 10/08/2022 – Termo de adesão ao Pró-Gestão;
- 01/09/2022 – Assinatura do contrato de consultoria - Crédito e Mercado;
- 06/09/2022 - Checklist de documentos necessário para o laudo de aderência, de Nível I a Nível II via e-mail;
- 28/09/2022 – Apresentação do Laudo de Aderência (diagnóstico);
- 25/10/2022 – Apresentação da metodologia do plano de ação;
- 16/03/2023 – Relatório de controle interno 3º quadrimestre 2022 publicado no site do IPMB.
- 17/03/2023 – Aprovação dos seguintes documentos pelo conselho deliberativo IPMB:
 - Regimento interno do comitê de Investimentos;
 - Plano de ação e capacitação 2023;
 - Código de ética e Política de segurança de Informação (PSI).
- 03/04/2023 – Documentos aprovado pelo conselho publicados no site do IPMB.
- 28/06/2023 – Audiência Pública realizada às 15:00h na Câmara da Estância Turística do Município de Barretos, para apresentação de Política de Investimento, Relatório de Gestão Corporativa e de Relatório de Gestão Atuarial do IPMB.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

- 30/08/2023 – Pré-cadastro do RPPS no Instituto Totum para início das atividades de pré-auditoria.
- 29/09/2023 – Relatório de Pré auditoria do Instituto Totum:

Dimensão NÍVEL I	Total de Requisitos	Deverão ser atingidas pelo menos 50% das ações em cada dimensão	Total de Requisitos atendidos pelo RPPS	Percentual de Atingimento	Resultado
Controle Interno	06	3	06	100%	Atingido
Governança Corporativa	16	8	14	87,5%	Atingido
Educação Previdenciária	2	1	02	100%	Atingido
Total	24	---	22 Exigido o atingimento de 17 ações	91,66% Exigido o atingimento de 70%	Atingido

- Agendada auditoria de certificação do Programa de Pró-Gestão do RPPS de Barretos/SP para os dias 13 e 14/11/2023, pelo Instituto Totum.





CONCLUSÃO GERAL / RECOMENDAÇÕES

Analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, vimos que o IPMB já foi regulamentado pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nomeando os agentes de contratação e equipe de apoio.

Embora vem sendo traçados efetivos plano de medidas para aquisição e manutenção do CRP, o município continua com a Certidão de Regularização Previdenciária (CRP) vencida desde 03/10/2021.

Importante atentar quanto as inadimplências da Prefeitura e do SAAE referente aos repasses de contribuição patronal e especialmente da Prefeitura com relação a inadimplência com relação aos repasses dos parcelamentos; assim como os pagamentos de altíssimos em precatórios, gerando um desequilíbrio financeiro atuarial e em consequência causando um desequilíbrio financeiro nos índices de investimentos e recursos aplicados do RPPS, podendo comprometer os pagamentos dos segurados do IPMB à curto e médio prazo.

Como alertados nos relatórios anteriores de controle interno, as alíquotas efetivas de contribuição dos servidores ativos vinculados ao RPPS ainda se encontra abaixo do recomendado pela Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, ou seja 14%.

Também relatado anteriormente, o IPMB está com pouco espaço físico, tanto para novos arquivos quanto para os arquivos mortos. Tal benfeitoria se deve também ao interesse público com o objetivo de melhorias no atendimento e preservar a segurança de todos que frequentam a autarquia. Além do mais, é imprescindível a implantação de um sistema eletrônico para a conversão dos processos físicos em digitais e cadastramento (prova de vida) por meio eletrônico com reconhecimento facial.

Visando o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS, o IPMB está próximo de obter a certificação do Pró-Gestão nível I, tendo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

atingido 91,66% dos requisitos da pré-auditoria realizada pela Totum, sendo obrigatório o atingimento de 70% para obtenção da certificação.

Portanto todas informações coletadas pelo site do IPMB, e-mails, documentos, informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento durante a auditoria realizada, este controle interno opina pela regularidade das atividades auditadas, com ressalva nos itens que necessitam de adequação e regularização como a inadimplência nos repasses da Prefeitura e SAAE e adequação das alíquotas efetiva, mínima de 14%. Recomenda-se atenção quanto as recomendações dispostas neste relatório, podendo ser apontados pelos órgãos fiscalizadores e sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Sendo o que tinha para o momento, encaminho este relatório para ciência e notificação.

Barretos, 20 de outubro de 2023. 

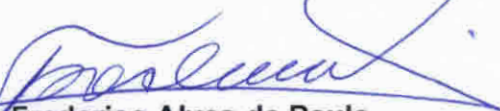



Jan Fernando Cicalé


Controlador Interno

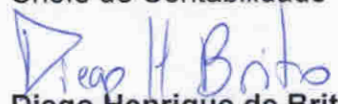
Ciente;


Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho
Diretor Presidente


Frederico Alves de Paula
Diretor de Administração e Finanças


Leonardo da Silva Lisboa
Coordenador Previdenciário


Adriano Tamburus
Chefe de Contabilidade


Diego Henrique de Brito
Chefe de RH e Previdência